PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Coronel Jonathas, nº220,Centro,Monte Azul-MG-CEP.39.500-000.

Lei 633/2006
De 14 de Fevereiro de 2006.

"DECLARA UTILIDADE PÚBLICA O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SÃO SEBASTIÃO II, NESTE MUNICIPIO DE MONTE AZUL - MG, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Povo do Município de Monte Azul, Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica declarado de utilidade pública o CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SÃO SEBASTIÃO II, neste Município de Monte Azul - MG.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Azul, MG., 14 de Fevereiro de 2006.

José Edvaldo Antunes de Souza
Prefeito Municipal

Murilo de Oliveira
Secretário de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL
CNPJ 18.660.945/0001-14
Pça. Cel. Jonathas, 220 - Centro
Cep 39.500-000 - Monte Azul - MG

A (o) projeto de 633/2006
foi publicada (o) nos Quadros do Aviso Oficial do Município de Monte Azul, MG, em 14/02/2006, nos termos da Lei Municipal nº 1.002, de 10/06/2002, para todos os devidos fins.
Monte Azul, 14/02/2006

José Edvaldo Antunes de Souza
PREFEITO MUNICIPAL